

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 948/2025**

**Sumário:** Aposentando Ilda Vaz, ex-Servente, Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 23 de julho 2025

Ilda Vaz, ex-Servente, Jornaleira, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 11 mês(es) e 10 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 11 mês(es) e 10 dia(s).

O montante em dívida no valor de 242 214,00 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e catorze escudos), poderá ser amortizado em 264 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 254,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*